

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC-DF)
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO SELETIVO PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

RETIFICAÇÃO Nº 3, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Distrito Federal (SESC-DF), torna pública a retificação do subitem **13.1** do **DESCRIPTIVO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 6, DE 23 DE MARÇO DE 2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026**, referente ao processo seletivo para os cargos de **Cirurgião-Dentista (Clínico Geral)**, **Cirurgião-Dentista Especialista (Endodontia)** e **Cirurgião-Dentista Especialista (Odontopediatria)**, conforme a seguir.

Onde se lê:

13.1 Serão convocados para comprovação de requisito os candidatos mais bem classificados na Avaliação Teórica, de acordo com o quantitativo especificado no quadro a seguir, respeitados os empates na última posição.

CÓD.	CARGO	CLASSIFICAÇÃO NA AVALIAÇÃO TEÓRICA
100	CIRURGIÃO-DENTISTA – CLÍNICO GERAL	50º
101	CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	50º
102	CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	50º

Leia-se:

13.1 Serão convocados para comprovação de requisito os candidatos mais bem classificados na Avaliação Teórica, de acordo com o quantitativo especificado no quadro a seguir, respeitados os empates na última posição.

CÓD.	CARGO	CLASSIFICAÇÃO NA AVALIAÇÃO TEÓRICA
100	CIRURGIÃO-DENTISTA – CLÍNICO GERAL	150º
101	CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	150º
102	CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	150º

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL – SESC-DF